



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

**LEI N.º 1.086
DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos básicos dos servidores efetivos do Poder Legislativo e dá providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO,
Estado de Sergipe,**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder a revisão geral dos vencimentos básicos dos servidores com vínculo efetivo da Câmara de Vereadores em 10% (dez por cento), na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. A revisão de que trata o art. 1º e o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal incidirá sobre os valores constantes na Tabela do Anexo Único da Lei Municipal nº 1054, de 01 de junho de 2022, que revisou os valores dos vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Legislativo.

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 14/03/2023
Lagarto, 14 de 03 de 23

FUNCIONÁRIO(A)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 1.086
DE 14 DE MARÇO DE 2023

Art. 4º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 14 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.


FÁBIO FRANK DOS SANTOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO


José Ricardo Carvalho Silva
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

**LEI N.º 1.086
DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**ANEXO ÚNICO
VENCIMENTOS BÁSICOS ATUALIZADOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER
LEGISLATIVO**

CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$) – SITUAÇÃO ANTERIOR	VENCIMENTO BÁSICO (R\$) – SITUAÇÃO NOVA
Analista Legislativo I – Área Administrativa	CE1	3.265,75	3.592,33
Analista Legislativo I – Tesoureiro	CE2	3.265,75	3.592,33
Analista Legislativo II – Tesoureiro	CE2.1	3.265,75	3.592,33
Analista Legislativo I – Pedagogia	CE3	5.842,10	6.426,31
Analista Legislativo I – Serviço Social	CE4	3.265,75	3.592,33
Técnico Legislativo I – Área Judiciária	CE6	4.381,56	4.819,72
Técnico Legislativo I – Área Administrativa	CE7	4.381,56	4.819,72
Técnico Legislativo I – Área Informática	CE8	4.381,56	4.819,72
Auxiliar Legislativo I – Motorista	CE9	1.868,26	2.055,09
Auxiliar Legislativo I – Área Administrativa	CE10	1.868,26	2.055,09
Auxiliar Legislativo II – Área Administrativa	CE 10.1	2.675,34	2.942,87
Auxiliar Legislativo I – Serviços Gerais	CE11	1.868,26	2.055,09
Auxiliar Legislativo II – Serviços Gerais	CE 11.1	1.992,29	2.191,52
Auxiliar Legislativo I – Vigia	CE12	1.868,26	2.055,09